



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 509, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR ADÃO JESUS
CARVALHO BERNEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

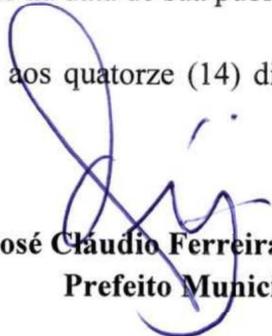
CONSIDERANDO o memorando nº 517/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade ao servidor Adão Jesus Carvalho Berneira, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Adão Jesus Carvalho Berneira**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5614-4, a contar de 09 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 14/09/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 14/04/15
